



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N° 094/2001

O vereador MARCOS ADRIANO RAUTA - PMDB, com fundamento no artigo 164, do Regimento interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de reforma e ampliação do vestuário do Campo de Futebol de Moxafongo, bem como a construção de banheiros públicos naquele local, observando-se os padrões das edificações ali existentes.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de novembro de 2001.

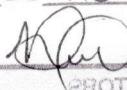
MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PMDB
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>07 de novembro de 2001</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Em visita "in locum", constatou-se a precariedade do espaço reservado ao vestuário dos esportistas, bem como resta evidente a necessidade de disponibilizar banheiros públicos ao grande número de pessoas que comparecem aos freqüentes eventos realizados naquela área de prática de esportes e de lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>06 de novembro de 2001</u>

PROTOCOLISTA